PORTARIA N° 223/2022

DATA:02/12/2022

PUBLICADO (A) NO JORNAL
DIÁRIO DO SUDOESTE
EM 02/12/22

SÚMULA: "Revoga portaria 278/2021 "

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR a portaria 278/2021 que designou a servidora Patrícia Bordin Francescatto, portadora do RG n° 8.078.239-0, ocupante do cargo em Comissão de Assessor (a) II, no Departamento de Educação, para exercer a função de Tutora dos Cursos de Técnico em Segurança do Trabalho e de Técnico em Administração em convenio com o IFPR em virtude do termino dos mesmos.

Art. 2° - Fica alterado os vencimentos, da servidora para o Símbolo/Nível CC-8, constantes da tabela de vencimentos para os cargos de provimento em Comissão, anexo II da lei Municipal n°37/2005.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2022.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL